



# Câmara Municipal de Paulo Afonso

ESTADO DA BAHIA

## RESOLUÇÃO Nº 165/88

Dispõe sobre a destituição do Presidente da Mesa Executiva, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições, faz saber que o PLENÁRIO aprovou e ela promulga e manda publicar a seguinte Resolução:

Art. - 1º - Fica destituído do cargo de Presidente deste Poder Legislativo, o Vereador Evandro Araújo Paiva.

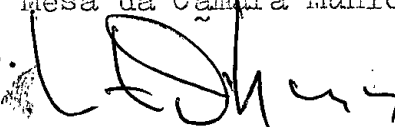
§ único - A decisão constante do artigo anterior, está sendo tomada em razão dos lamentáveis fatos verificados recentemente nesta Casa e que estão contidos na exposição de motivos anexa, que ficará fazendo parte desta Resolução.

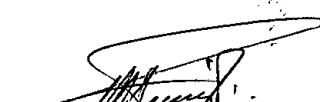
Art. 2º - A medida constante do art. 1º, tem amparo legal no art. 63, § único da Lei 3 531 de 10/11/1976 e artigo 77, § 1º, item I do Regimento Interno deste Poder Legislativo, Resolução nº 002/73.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, em 22 de abril de 1988.

  
Metódio Nunes Magalhães  
Pres. em Exercício

  
- Manoel P. Neto  
1º Sec.

Petronio Barbosa

2º Sec.